

PORTARIA MUNICIPAL Nº 053 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 171/2014 de 01/09/2014, que designou a servidora Pública deste Município, a Sra. **LUCIMAR PEREIRA DE CARVALHO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 143253-2 SSP-MT e CPF: nº. 937.397.371-15, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, para responder pela **Unidade Setorial do Controle Interno da Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de Março de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal